



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.363/2024

Concede licença maternidade a servidora **DELLYS HERNANDES BARBIM DA ROCHA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DELLYS HERNANDES BARBIM DA ROCHA**, matrícula 999661, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.241.508-6 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 077.666.259-70, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 01 de novembro de 2024 à 29 de abril de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BREDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ novembro/ 20 24
DE N.º 13 164
UMUARAMA 06 / 11 / 2024
Oliver
MUNICÍPIO DE UMUARAMA